



EDIÇÃO  
SEMANTAL

# Jornal da Câmara

Impresso  
Especial  
9912170931/2007-DR/BSB  
CÂMARA DOS  
DEPUTADOS  
CORREIOS

BRASÍLIA-DF, 25 DE FEVEREIRO A 3 DE MARÇO DE 2011

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ano 13 | Número 2574

JBATISTA

## Câmara analisa projeto que acaba com coligação nas eleições para deputado e vereador

*Levantamento aponta que 29 parlamentares  
não têm suplentes dos seus partidos*

Páginas 6 e 7



Dos 513 deputados que tomaram posse na 54ª Legislatura, 38 já se licenciaram e foram substituídos por suplentes

VOTAÇÕES | 3

**MPs aprovadas pelo Plenário preveem empréstimo para BNDES capitalizar  
a Petrobras e destinam R\$ 210 milhões a agricultores do semiárido**

# Eduardo da Fonte exige ressarcimento de empresas a consumidores de energia

Segundo vice-presidente da Câmara, o deputado **Eduardo da Fonte (PP-PE)** apresentou Projeto de Decreto Legislativo para obrigar as empresas concessionárias de energia elétrica a devolver o que foi cobrado indevidamente dos consumidores entre 2002 e 2009. Eduardo da Fonte, que presidiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Tarifas de Energia Elétrica, é autor do projeto junto com o deputado **Weliton Prado (PT-MG)**.



LUÍZ XAVIER

O texto susta o ato 3.872/10, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), responsável pela legalização da cobrança. “É necessário que o Congresso Nacional intervenha para coibir esse calote que foi praticado

pela Aneel”, afirmam os parlamentares.

Eduardo da Fonte explica que as distribuidoras de energia cobraram, nesses sete anos, uma contribuição para custear o fornecimento de eletricidade em regiões e sistemas isolados, localizados principalmente no norte do País. Mas esse cálculo não levou em conta o crescimento do número de consumidores, e as distribuidoras arrecadaram mais do que foi efetivamente gasto na manutenção desses sistemas. Essa arrecadação excedente é proibida pelas regras da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), diz o deputado.

O relatório final da CPI foi encaminhado ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas da União. Desde 2009,

os integrantes da comissão tentam fazer com que a Aneel exija o ressarcimento aos consumidores.

**Prejuízos** - Em novembro do ano passado, a CPI das Tarifas de Energia Elétrica recomendou em seu relatório final que a Aneel exigisse das distribuidoras, que são entidades privadas, a devolução do que foi cobrado irregularmente. A Aneel promoveu a revisão dos contratos com as 63 empresas distribuidoras, com um novo sistema de reajuste das tarifas, evitando novas cobranças indevidas, mas decidiu não cobrar a devolução do que já foi pago indevidamente pelos consumidores, cerca de R\$ 7 bilhões no período, segundo estimativa do Tribunal de contas da União. Em valores corrigidos, a quantia pode alcançar a cifra de R\$ 12 bilhões. Para a Aneel, as regras do novo contrato não poderiam retroagir por falta de “amparo jurídico”.

**Constituição** - De acordo com o

deputado, a opção agora foi pela apresentação de um projeto de decreto legislativo porque o inciso V do art. 49 da Constituição prevê que o Congresso Nacional pode sustar os atos normativos do Poder Executivo, aí incluídas as agências reguladoras que excedam os limites do poder de regulamentar ou da delegação legislativa. “A decisão da Aneel possui conteúdo normativo, pois alcança indistintamente todos os consumidores de energia elétrica do Brasil. Além disso, o ato que negou direito ao ressarcimento dos consumidores descumpra a lei, o que extrapola os poderes delegados à agência”, diz o deputado.

No caso, a Aneel teria infringido artigos que estabelecem a responsabilidade objetiva das concessionárias; e que garantem o direito do consumidor de ser ressarcido pelo que pagou a mais.

O projeto será distribuído a comissões da Câmara e, depois, analisado pelo Plenário.

## Marco Maia recebe agenda legislativa de entidades da agricultura familiar

O presidente da Câmara, Marco Maia, recebeu na quinta-feira (24), de representantes da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (Fetraf/Brasil, a agenda legislativa do setor. Entre os projetos e temas que tramitam na Câmara e são considerados prioritários para a agricultura familiar estão a reforma agrária e o Código Florestal. Marco Maia pediu que as entidades acompanhem e participem dos debates que ocorrem na Casa sobre esses assuntos.

A coordenadora-geral da Fetraf, Elisângela dos Santos Araújo, afirmou que o setor espera contribuir para o projeto de erradicação da pobreza extrema anunciado pela presidenta Dilma Rousseff. “Queremos trabalhar bem próximos à Câmara e ao governo



RODOLFO STUCKERT

federal dando nossa contribuição para atingirmos esta meta”, disse.

Também participaram da reunião os coordenadores das regionais da entidade no Paraná e em Santa Catarina, Neve-

raldo Olíbion e Alexandre Bergamim, respectivamente; o deputado estadual Altémir Tortelli (PT-RS) e os prefeitos Vilson Babinski, de Floriano Peixoto, e Alberto Cervinski, de Paim Filho.

## agenda

TERÇA-FEIRA  
1º de Março de 2011

### Dia da Mulher

O Dia Internacional da Mulher (8 de março) será comemorado no Congresso com sessão solene. Na ocasião, será entregue o diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz a brasileiras que se destacaram na defesa dos direitos femininos e em questões de gênero.

Plenário Ulysses Guimarães, às 10 horas.

### Reforma Política

Cerimônia de instalação, na Câmara, da Comissão Especial da Reforma Política.

Plenário Ulysses Guimarães, às 12 horas.

### Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - 54ª Legislatura

Presidente: **Marco Maia (PT-RS)**

1ª Vice-Presidente  
**Rose de Freitas (PMDB-ES)**  
2ª Vice-Presidente  
**Eduardo da Fonte (PP-PE)**  
1º Secretário  
**Eduardo Gomes (PSDB-TO)**  
2º Secretário  
**Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP)**  
3º Secretário  
**Inocêncio Oliveira (PR-PE)**  
4º Secretário  
**Júlio Delgado (PSB-MG)**

Suplentes  
**Geraldo Resende (PMDB-MS), Manato (PDT-ES), Carlos Eduardo Cadoca (PSC-PE) e Sérgio Moraes (PTB-RS)**

Ouvidor Parlamentar  
**Miguel Corrêa (PT-MG)**  
Procurador Parlamentar  
**Nelson Marquezelli (PTB-SP)**

Secretário-Geral da Mesa  
**Sérgio Sampaio de Almeida**

### SECOM - Secretaria de Comunicação Social

Diretor: **Sérgio Chacon** (61) 3216-1500 [secom@camara.gov.br](mailto:secom@camara.gov.br)

### Jornal da Câmara

Diretor  
**Pedro Noleto**  
Editora-chefe  
**Rosalva Nunes**

Editores  
**Maria Clarice Dias**  
**Ralph Machado**  
**Roberto Seabra**

Diagramadores  
**Guilherme Rangel Barros**  
**José Antonio Filho**  
**Roselene Figueiredo**

Ilustrador  
**Renato Palet**  
Editor de fotografia  
**Reinaldo Ferrigno**

[jornal@camara.gov.br](mailto:jornal@camara.gov.br) | Redação: (61) 3216-1660 | Distribuição: (61) 3216-1826

Impresso na Câmara dos Deputados (DEAPA / CGRAF) em papel reciclado

# MP que prevê empréstimo para o BNDES capitalizar a Petrobras segue para o Senado



Murilo Souza  
Sílvia Mugnatto

O Plenário aprovou na quinta-feira (24), em votação simbólica, o projeto de lei de conversão à Medida Provisória 505/10, que autoriza o Tesouro Nacional a conceder empréstimo de até R\$ 30 bilhões para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em títulos públicos. O empréstimo foi concedido para que o banco pague as ações que adquiriu em setembro passado no processo de capitalização da Petrobras.

O dinheiro foi emprestado para que a Petrobras possa fazer os investimentos necessários à exploração da área do pré-sal. Com a oferta de ações, o governo federal planejou ampliar de 56% para 64% sua participação no capital com direito a voto da Petrobras.

A MP foi relatada pelo deputado

**Maurício Quintella Lessa (PR-AL)** e será votada ainda pelo Senado.

No parecer proferido em Plenário, o relator rejeitou cinco emendas apresentadas à MP porque elas tinham o objetivo de modificar uma operação que, na prática, já aconteceu. “Os recursos efetivamente já foram repassados, então a medida provisória já cumpriu o seu papel.”

**Manobra contábil** - Durante a sessão, a oposição questionou o que chamou de “artifício contábil” do governo. Deputados do PSDB, do DEM, do PV e do PPS afirmaram que os recursos previstos na MP estariam sendo utilizados pelo governo não para capitalizar a Petrobras, mas para cobrir excesso de gastos e para cumprir metas de superávit primário.

O deputado **Nelson Marchezan Junior (PSDB-RS)** pediu explicações sobre as prioridades do governo. “Tivemos um corte de R\$ 50 bilhões no Orçamento e agora estamos repassando R\$ 30 bilhões para o BNDES

capitalizar a Petrobras?”, questionou.

Marchezan Junior disse ainda que, de 2009 até hoje, o governo destinou R\$ 210 bilhões para o BNDES e apenas R\$ 115 bilhões para saúde e R\$ 83 bilhões para educação.

Em defesa da MP, o deputado **Fernando Ferro (PT-PE)** afirmou que o País não pode desconsiderar a conjuntura internacional e a disputa pelo petróleo. “Precisamos valorizar a Petrobras e defender nosso espaço no setor energético mundial. A Petrobras é uma empresa chave na área de infraestrutura energética e o seu fortalecimento beneficia várias regiões do País onde a estatal atua”, disse. O deputado informou ainda que cerca de 25% dos R\$ 30 bilhões já foram efetivados.

Pelo texto aprovado, o BNDES poderá pagar o empréstimo com bens e direitos de sua propriedade. De acordo com a MP, o custo financeiro da operação para o BNDES terá como base a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP),

e não o índice de indexação dos títulos que vai receber.

A TJLP é o custo básico das operações de financiamento do banco para o mercado e costuma ser fixada abaixo da taxa Selic – atualmente, a TJLP está em 6% ao ano, contra 10,75% ao ano da Selic.

**Semiárido** - O Plenário também aprovou, em votação simbólica, a Medida Provisória 506/10, que abre crédito extraordinário de R\$ 210 milhões para o Ministério do Desenvolvimento Agrário pagar o benefício da garantia-safra a cerca de 595 mil agricultores familiares do semiárido. A MP foi relatada pelo deputado José Guimarães (PT-CE) e segue para o Senado.

Com a medida, o governo espera beneficiar agricultores que sofreram perdas na safra 2009/2010 por causa de estiagem ou excesso de chuvas, garantindo, assim, renda mínima para essa população.

## Emenda inclui trecho de rodovia no sistema federal

O relator da MP 505/10, deputado **Maurício Quintella Lessa**, apresentou, e o Plenário aprovou, emenda que inclui um trecho de 194 km da BR 101 na chamada Relação Descritiva

das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal. O trecho federalizado liga os municípios de São José da Coroa Grande (PE), Maragogi (AL) e Paripueira (AL). Seu traçado definitivo, designação

oficial e demais características serão determinados pelo governo federal.

Segundo o relator, a decisão de federalizar o trecho é necessária para que ele receba recursos para ser duplicado. A

obra, acredita **Maurício Quintella Lessa**, permitirá “que a região atendida pela rodovia se torne atrativa à vinda de novos empreendimentos e venha gerar novos postos de trabalho”. **(MS e SM)**

# Criação de Autoridade Olímpica facilita realização dos jogos no Rio

Um acordo entre a base do governo e a oposição possibilitou a aprovação, na quarta-feira (23), da Medida Provisória 503/10, que ratifica o protocolo de criação da Autoridade Pública Olímpica (APO), destinada a coordenar as ações governamentais para a realização dos Jogos Olímpicos de 2016, na cidade do Rio de Janeiro. A MP, aprovada com o texto do relator **Daniel Almeida (PCdoB-BA)**, perde a vigência em 1º de março e ainda precisa ser analisada pelo Senado.

A votação só foi possível depois de serem retiradas do texto as mudanças nas regras de licitações previstas no relatório de Daniel Almeida. Segundo o líder do DEM, deputado **Antonio Carlos Magalhães Neto (BA)**, a proposta original permitia, por exemplo, a dispensa de publicação de editais pela administração pública, entre outros pontos que ele classificou como “inaceitáveis e imorais”.

‘**Nada de imoral**’ - Em contraponto, o líder do PT, deputado **Paulo Teixeira (SP)**, argumentou que a mudança havia sido pactuada entre os entes federativos para impedir atrasos nos cronogramas de obras. “Todos sabem que a Lei de Licitações, da maneira como está posta hoje, vai atrasar o cronograma de obras não só do Parque Olímpico do Rio de Janeiro, mas dos aeroportos brasileiros que sediarão a Olimpíada e a Copa do Mundo. Então, não há nada de imoral que nós poderíamos ter aqui incluído”, afirmou.

Os governistas defenderam a tese de que era preciso mudar a lei para cumprir o calendário de obras da Olimpíada de 2016. “A Lei de Licitações estabelece prazos, recursos, instrumentos protelatórios que são incompatíveis com os prazos das obras olímpicas. É preciso modernizar esse instrumento sem abrir mão de princípios e controles, mas garantindo agilidade na execução das obras”, disse Daniel Almeida. Ele citou como exemplo a necessidade de melhorias na infraestrutura dos aeroportos.

**Outra MP** - As mudanças nas licitações não foram totalmente descartadas. De acordo com o presidente da Câmara, Marco Maia, essas propostas serão discutidas novamente como parte da MP 510/10, relatada pelo deputado **Hugo Leal (PSC-RJ)**. Com isso, avalia Maia, governo e oposição ganham tempo para discutir a matéria e chegar a novo acordo.



A Autoridade Pública Olímpica, criada a partir de medida provisória aprovada na quarta-feira em Plenário, coordenará as ações governamentais para a realização dos Jogos Olímpicos de 2016

## Entidade deverá funcionar até 31 de dezembro de 2018

A Autoridade Pública Olímpica (APO) terá sede na cidade do Rio de Janeiro e funcionará até 31 de dezembro de 2018. Essa data poderá ser prorrogada por dois anos pelo Conselho Público Olímpico, a instância máxima de decisão da APO, composta por representantes dos chefes dos executivos federal, estadual e municipal.

O novo protocolo de criação da APO enviado pelo Executivo substituiu o que constava originalmente da MP e diminuiu, de 484 para 181, o número de cargos em comissão criados para a estrutura do órgão. As remunerações continuam nos mesmos valores, de R\$ 1 mil a R\$ 22 mil.

A seleção de pessoal poderá ser temporária e feita somente com pro-

cessos simplificados, com contratos de duração de até três anos, prorrogáveis até o ano de encerramento das atividades da APO. O órgão também poderá requisitar servidores até o máximo de 20% do total de contratados.

No início de cada ano, a diretoria-executiva da APO divulgará, na internet, os nomes dos ocupantes dos cargos e funções criados para o órgão. Quem não exercer cargo em comissão receberá valores fixados para atribuições semelhantes no Executivo federal, ou o valor de mercado, se não houver referência na administração pública. O presidente da APO será indicado e nomeado pela presidente da República, com aprovação do Senado, e o seu mandato será de quatro anos, permitida

a recondução.

**Contratação integrada** - Uma das regras a serem discutidas na MP 510/10 permite o uso da chamada contratação integrada se houver justificativa técnica e econômica. Nesse modelo, o vencedor realiza todas as etapas de um empreendimento, desde o projeto executivo até a execução de testes finais, passando pelo fornecimento de bens e realização de obras e serviços previstos no edital.

O Conselho Público Olímpico deverá se reunir a cada seis meses e suas decisões precisarão ser unânimes. Além de aprovar a proposta de orçamento da APO, uma de suas principais atribuições será decidir se um dos consorciados assumirá a responsabilidade por projetos com elevado risco de não serem

entregues a tempo por outro governo.

Dessa forma, obras a cargo do município, por exemplo, poderão ser tocadas pela União para que o cronograma não sofra atrasos irrecuperáveis que prejudiquem os Jogos.

Antes dessa decisão, porém, caberá à direção executiva da APO indicar quais obras estão com esse risco e indicar soluções.

Caso a União assumira determinada obra, poderá reter parcelas da transferência constitucional de impostos se o estado ou a prefeitura do Rio não pagar pela obra que era de sua responsabilidade. Isso também poderá ser feito se algum consorciado não quitar as despesas de funcionamento da APO previstas no contrato de rateio.

# Votação de reajuste de ministros do Supremo é questão de tempo, diz relator

Deputado Roberto Santiago afirma que é competência do Congresso votar o reajuste. Associação dos Juizes Federais quer que o próprio STF autorize o aumento

Daniele Lessa

O relator do projeto (PL 7749/10) que reajusta o subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), deputado **Roberto Santiago (PV-SP)**, afirmou que a votação da proposta é uma “questão de tempo” e que esse tipo de matéria é de apreciação exclusiva do Congresso. Santiago deu parecer favorável ao projeto na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara.

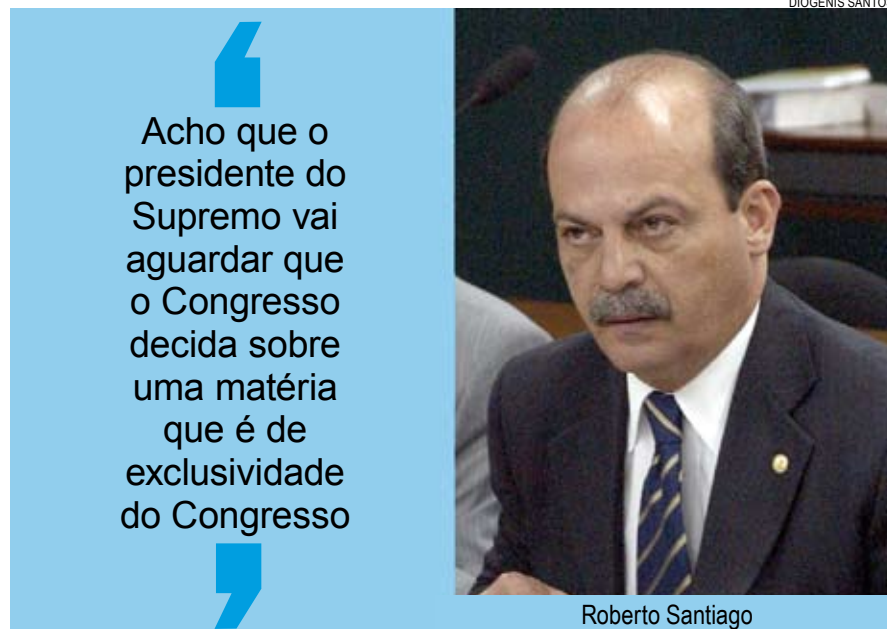
A proposta aumenta o subsídio de R\$ 26.723,13 para R\$ 30.675,48 mensais e tem reflexos sobre os vencimentos de todos os integrantes do Judiciário. O projeto precisa passar pela Comissão de Trabalho, por outras duas comissões e pelo Plenário da Câmara, antes de seguir para o Senado.

Como a proposta foi enviada em agosto do ano passado e ainda não foi votada na Câmara, a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) entrou no último dia 17 de fevereiro com mandado de injunção no STF. O mandado

de injunção é um instrumento jurídico em que a parte que se julga prejudicada em um direito constitucional pede que o Judiciário se pronuncie sobre norma que ainda não foi criada. No caso, a Ajufe pede que o Supremo legisle sobre norma proposta pelo próprio tribunal (reajuste dos subsídios) e que ainda não foi votada no Congresso.

O presidente da Ajufe, Gabriel Wedy, justifica o mandado dizendo que a correção do subsídio está prevista na Constituição. “É importante evitar, neste momento, um desgaste entre o Poder Judiciário e o Poder Legislativo, ainda mais que nós temos orçamento para esse pagamento. Nós contamos com a sensibilidade no Parlamento para que esse projeto seja votado como determina a Constituição: a revisão anual dos subsídios, repondo a inflação. Desde 2005, nós tivemos apenas uma votação, no ano de 2009.”

O deputado Roberto Santiago disse concordar com o projeto do STF no que se refere ao reajuste. “Acho que o presidente do Supremo, tanto quanto os



Roberto Santiago

ministros, vai entender as dificuldades que foram colocadas na tramitação do projeto e vai aguardar que o Congresso Nacional decida sobre uma matéria que é de exclusividade do próprio Congresso.”

Santiago apresentou emenda que

retira do projeto a possibilidade de os subsídios serem alterados apenas por autorização. Com a emenda, fica preservada a determinação constitucional de que os subsídios da magistratura sejam modificados unicamente por lei específica.

## Proposta autoriza Legislativo a sustar atos do Poder Judiciário

Objetivo é evitar que o Judiciário altere o entendimento do Congresso Nacional em relação a normas em vigor. Um exemplo, de acordo com o autor da PEC, deputado Nazareno Fonteles, é a interpretação sobre a posse de suplentes na Câmara

A Câmara analisa proposta que garante ao Legislativo o direito de sustar atos normativos do Judiciário que vão além do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa. A medida está prevista na Proposta de Emenda à Constituição 3/11. Hoje, a Constituição já permite que o Congresso suste os atos exorbitantes do poder Executivo. A PEC amplia essa possibilidade também para os atos do Poder Judiciário.

O autor da proposta, deputado **Nazareno Fonteles (PT-PI)**, explica que a medida está de acordo com outro dispositivo da Constituição, segundo o qual cabe ao Congresso zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros poderes. “Como, na prática, o Legislativo poderá cumprir de forma plena esse mandamento constitucional em

relação ao Poder Judiciário? No nosso entendimento, há uma lacuna, que esta emenda visa preencher”, argumenta.

Fonteles afirma que o Poder Judiciário está interferindo na área de atuação do Legislativo quando interpreta certas leis. Algumas vezes, segundo ele, acaba criando novas normas ou alterando o entendimento do Congresso Nacional em relação às normas aprovadas por deputados e senadores.

Um exemplo, de acordo com o deputado, é o caso das liminares sobre os suplentes que devem tomar posse na Câmara quando o titular se licencia ou renuncia. Para o Supremo Tribunal Federal, a vaga deve ser ocupada pelo primeiro suplente do mesmo partido do titular. Para a Mesa da Câmara, no entanto, a vaga deve ser preenchida pelo suplente da coligação partidária. *(Leia mais nas páginas 6 e 7)*

**Tramitação** - A PEC será analisada

pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania quanto à sua admissibilidade. Se for aprovada nessa fase, a proposta será encaminhada a uma comissão

especial criada especificamente para analisá-la. Depois, seguirá para o Plenário, onde precisa ser votada em dois turnos.



RODOLFO STUCKERT

Para o deputado Nazareno Fonteles, o Judiciário está interferindo na atuação do Legislativo quando interpreta certos tipos de lei

# Projeto muda lei eleitoral e acaba com coligação para deputados e vereadores

Rodrigo Bittar

A Câmara analisa o Projeto de Lei 403/11, do líder do PSDB, deputado **Duarte Nogueira (SP)**, que acaba com a coligação para eleição proporcional (deputados e vereadores). Com isso, os candidatos a vagas no Legislativo só serão eleitos com seus votos individuais e de sua legenda. A proposta muda o Código Eleitoral (Lei 4.737/65) e a Lei 9.504/97, que permitem esse tipo de coligação, e aguarda despacho para as comissões da Casa.

O projeto foi apresentado em meio à polêmica em torno do procedimento a ser adotado na posse de suplentes de parlamentares que se afastarem do cargo. A Câmara vem dando, historicamente, posse aos suplentes que tiveram mais votos de acordo com as coligações partidárias, mas o Supremo Tribunal Federal concedeu uma série de liminares para que os suplentes de mesmo partido sejam empossados nas vagas abertas.

“A experiência vivenciada em nosso país nas eleições dos últimos 25 anos revela que as coligações para as eleições proporcionais não atendem ao interesse público de nossa sociedade, eis que, encerrado o pleito, verifica-se que os partidos coligados não defendem um projeto comum na legislatura a qual concorreram juntos, como era de se esperar”, argumentou.

**Posse** - Até a última segunda-feira (21), a Mesa Diretora da Câmara registrava 38 deputados que deixaram suas vagas para assumir cargos no Executivo e foram substituídos por suplentes, sendo 17 de outros partidos. Com as mudanças, o PRB e o DEM foram o mais beneficiados, tendo ganho quatro e três deputados respectivamente, enquanto os que mais perderam foram PSB (3) e PT (2).

Uma simulação feita pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) demonstra que, se a regra proposta por Duarte Nogueira valesse nas eleições do ano passado, a

Simulação com o resultado da eleição para a Câmara em 2010		
Siglas	Proporcional (com coligação)	Proporcional (sem coligação)
PT	88	108
PMDB	78	109
PSDB	53	65
PP	44	37
DEM	43	39
PR	40	37
PSB	34	30
PDT	26	24
PTB	22	14
PSC	17	11
PcdoB	15	10
PV	14	15
PPS	12	7
PRB	8	3
PMN	4	0
PtdoB	4	1
Psol	3	3
PHS	2	0
PRP	2	0
PRTB	2	0
PSL	1	0
PTC	1	0
Total	513	513



Eleitores aguardam em fila para votar em Minas Gerais

composição da Câmara seria bem diferente. As três maiores bancadas da Casa (PT, PMDB e PSDB) ficariam ainda maiores e quase todos os outros partidos perderiam deputados. O único além dos três maiores que veria sua bancada aumentar seria o PV (de 14 para 15 deputados), enquanto o PSol permaneceria com seus três representantes.

“No caso das eleições proporcionais, essa realidade se agrava quando verificamos que o voto em determinado candidato, de um partido, aca-

ba auxiliando a eleição de candidato de outra agremiação que, após eleito, passa a defender políticas públicas extremamente diversas daquelas defendidas pelo partido ao qual o eleitor depositou o seu voto”, acrescentou Duarte Nogueira. “Não há dúvidas que esta realidade contribui para a falta de credibilidade dos partidos políticos, cuja imagem e valor devemos, com urgência, trabalhar para resgatarmos.”



Duarte Nogueira

## PEC determina posse de suplente da coligação

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 2/11, em tramitação na Câmara, determina que a vaga de deputado ou vereador que se licenciar, renunciar ou perder o mandato será preenchida pelo suplente mais votado da coligação, quando estes tiverem sido eleitos por meio de coligação.

De acordo com a proposta, de autoria do deputado **Ronaldo Caiado (DEM-GO)**, a vaga do parlamentar que deixar o cargo só será destinada ao suplente do partido quando a legenda não tiver participado de uma coligação na eleição.

Esta regra foi observada historicamente na Câmara e no Senado, mas não está explícita na Constituição. O entendimento foi contrariado em recentes decisões de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), que determinaram a posse de suplentes

de partidos, não de coligações. A Constituição diz apenas que o suplente será convocado em caso de vacância do cargo.

**Agremiação única** - Caiado argumenta que, conforme a Lei Eleitoral (9.504/97), as coligações funcionam como agremiação única no relacionamento com a Justiça Eleitoral e no trato dos interesses interpartidários.

Segundo o deputado, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vem reconhecendo legitimidade ativa às coligações para, mesmo após o período eleitoral, propor ações previstas na legislação eleitoral. “A formalização das coligações produz consequências jurídicas para além do período eleitoral”, disse.

Caiado afirma ainda que o “princípio da unicidade das coligações” vale para o cômputo dos votos para as eleições proporcionais, ou seja,

na determinação dos quocientes partidário e eleitoral.

O quociente partidário indica quantos candidatos de uma legenda foram eleitos, de acordo com o número de votos válidos, e é encontrado pela divisão dos votos válidos dados ao partido pelo quociente eleitoral. Já o quociente eleitoral é apurado a partir da divisão do total de votos válidos pelo número de vagas de uma determinada circunscrição eleitoral.

**Resultado** - Segundo Caiado, “como são computados, para fins de cálculo dos quocientes partidário e eleitoral, os votos atribuídos às coligações, chega-se ao número de vagas pertencentes à coligação, e não aos partidos que a compõem”.

Assim, para o deputado, “não parece lógico de um lado homenagear o instituto da coligação para fins de estabelecimento dos quocientes

eleitoral e partidário e, do outro, de maneira paradoxal, advogar que as vagas não pertencem à coligação, mas aos partidos isoladamente”.

Para Caiado, o mandato eletivo obtido pelo sistema proporcional pertence, sim, ao partido político, mas “o partido político, quando estiver coligado, é a própria coligação”.

A PEC acrescenta o parágrafo ao artigo da Constituição para afirmar que “serão convocados os suplentes mais votados sob a mesma legenda e, no caso de suplentes filiados a partidos políticos que concorreram coligados, os mais votados sob a mesma coligação”. O texto será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania quanto à admissibilidade. Se aprovada, será analisada por comissão especial e pelo Plenário, onde precisará ser votada em dois turnos, antes de seguir para o Senado.

# Entendimento do STF causa polêmica e pode repercutir em bancadas da Câmara

A polêmica em torno da posse dos suplentes de deputado começou quando o STF (Supremo Tribunal Federal) concedeu liminar para garantir a posse do primeiro suplente do partido para ocupar a vaga do ex-deputado Natan Donadon (PMDB-RO), que havia renunciado ao mandato. O julgamento do mérito ainda não teve data marcada.

No início de janeiro, a Mesa Diretora acatou a decisão do STF e deu posse ao deputado João Batista (PMDB-RO) na vaga então ocupada por Agnaldo Muniz (PSC-RO), que perdeu o cargo.

Muniz era o primeiro suplente da coligação que elegeu dois deputados em Rondônia em 2006 e assumiu a vaga de Donadon, que renunciou ao cargo para não sofrer os efeitos da Lei da Ficha Limpa. Muniz havia concorrido naquela época pelo PP, que fazia parte da coligação, mas trocou de partido antes de assumir o cargo.

Diante da troca de legenda, o PMDB recorreu, e os ministros do STF concederam liminar determinando que a vaga aberta pela renúncia de Donadon, ocorrida em 27 de outubro de 2010, fosse ocupada pela primeira suplente do partido, Raquel Duarte Carvalho. Por maioria de votos (cinco a três), os ministros do STF entenderam que a vaga deve ser ocupada pelo primeiro suplente do partido e não da coligação.

Raquel Duarte, no entanto, optou



O ex-ministro Carlos Velloso

por não assumir o cargo (ela é vice-prefeita de Cacoal), o que abriu vaga para a posse do segundo suplente do partido, João Batista, que completará o mandato.

**Manutenção** - O ex-ministro do STF Carlos Velloso acredita que o Supremo vai manter sua decisão, abrindo um precedente importante para futuras manifestações no tribunal. Para Velloso, as coligações são extintas no fim das eleições e, portanto, a vaga do suplente pertence ao partido.

“Eles [os partidos] se coligam para obter benefícios. Sozinhos eles não vão fazer voto nenhum, então eles se coligam. E não é justo, então, que o

nanico que não tem voto nenhum, o suplente dele, ocupe a vaga do grande partido que teve muitos votos. Ele ficou na cauda. Muitas vezes o voto que ele tem é em razão da coligação. Quer dizer, em razão do prestígio desses outros partidos políticos”, disse.

A decisão do STF é polêmica, porque tradicionalmente a lista dos eleitos diplomados pelos tribunais regionais eleitorais é definida a partir do resultado das coligações partidárias. “Se a decisão do STF for estendida aos outros casos, isso vai desvirtuar o processo eleitoral brasileiro, pois as coligações, na prática, anulam individualmente os partidos e têm efeitos que vão até depois das eleições. Não vejo como o Supremo poderia mudar esse entendimento, que é histórico”, declarou em dezembro o deputado **Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)**, na época corregedor da Câmara.

**Efeito limitado** - Por ter esse entendimento, ele elaborou parecer — aprovado pela Mesa Diretora — no sentido de que a decisão do STF tenha efeito limitado a esse caso específico. O atual corregedor da Câmara, deputado **Eduardo da Fonte (PP-PE)**, não quis se manifestar sobre o assunto.

Um dos deputados que buscam assumir o cargo por meio de liminar é Humberto Souto (PPS-MG). Ele tenta ocupar a vaga deixada por seu colega

de partido, Alexandre Silveira — que foi nomeado secretário extraordinário de Gestão Metropolitana de Minas Gerais — e ocupada hoje pelo deputado **Jairo Ataíde (DEM-MG)**. A liminar ainda não foi recebida oficialmente pela Câmara e foi concedida pela ministra do STF Carmem Lúcia.

“A competência de estabelecer como é que você convoca um suplente é do Poder Judiciário, a coligação é uma coisa efêmera, feita apenas para você fazer a eleição”, argumentou Souto. “O mandato sendo dos partidos, a convocação dos suplentes tem que ser pela ordem dos partidos. Até porque se eu fosse primeiro suplente do meu partido, eu já teria assumido. Se eu fosse candidato pelo meu partido em vez da coligação, eu teria sido eleito.”

**Mais casos** - Outra liminar que foi concedida pela ministra Carmem Lúcia (que também não chegou à Câmara ainda) dá ao suplente Carlos Victor da Rocha Mendes (PSB-RJ) o direito de precedência na ocupação de vaga aberta por Alexandre Cardoso (PSB-RJ), que assumiu o cargo de secretário de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro. Carlos Victor ficou com a segunda suplência na lista da coligação formada entre o PSB e o PMN. Com o afastamento de Alexandre Cardoso, a Câmara deu posse ao suplente da coligação **Dr. Carlos Alberto (PMN-RJ)**. (RB)

## 29 parlamentares não têm substitutos no partido

Dados oficiais da última eleição demonstram que 29 deputados federais não têm suplentes do próprio partido, apenas da coligação. Assim, se for cumprida à risca a interpretação do Supremo Tribunal Federal de que o suplente deve ser do mesmo partido, e não da coligação, esses deputados não podem deixar o cargo — a menos que a Justiça Eleitoral indique outros suplentes dos seus partidos, alterando o resultado da eleição.

Em quase todos os casos, os deputados da lista foram realmente os únicos candidatos escolhidos nas convenções de seus partidos. As únicas exceções são **Sabino Castelo Branco (PTB-AM)** e **Aguinaldo Ribeiro (PP-PB)**. Nesses dois casos, os partidos até tentaram lançar outros concorrentes, mas eles tiveram suas candidaturas indeferidas pela Justiça Eleitoral.

Parlamentar que assumiu como suplente em vaga da coligação, o deputado **João Bittar (DEM-MG)**, autor do levantamento, lembra que essa situação se refere apenas à Câmara. Ele questiona: “Imagina esta experiência multiplicada nas 27 assembleias legislativas e em todas as [5.565] câmaras municipais do País?”

**Outras situações** - Além desses 29 deputados sem suplentes da mesma legenda, há 18 deputados de partidos que têm menos suplentes que titulares. O PSB do Ceará, por exemplo, elegeu quatro deputados federais e apenas um suplente — os demais são de outros partidos da coligação. Nesse caso, se dois deputados se afastarem do cargo, o partido não

### Deputados sem suplentes na própria legenda

UF	Candidato Eleito	Partido	UF	Candidato Eleito	Partido
AC	Perpétua Almeida	PC do B	PE	Eduardo da Fonte	PP
AC	Gladson Cameli	PP	PE	Roberto Teixeira	PP
AL	Rosinha da Adefal	PT do B	PE	Carlos Eduardo Cadoca	PSC
AM	Rebecca Garcia	PP	RN	Felipe Maia	DEM
AM	Carlos Souza	PP	RN	Betinho Rosado	DEM
AM	Sabino Castelo Branco	PTB	RN	Fábio Faria	PMN
AP	Evandro Milhomem	PC do B	RN	João Maia	PR
BA	Daniel Almeida	PC do B	RO	Mauro Nazif	PSB
BA	Edson Pimenta	PC do B	SE	Laercio Oliveira	PR
BA	Alice Portugal	PC do B	SE	José Heleno	PRB
DF	Izalci	PR	SE	Valadares Filho	PSB
DF	Ronaldo Fonseca	PR	TO	Agnolin	PDT
GO	Armando Vergílio	PMN	TO	Lázaro Botelho	PP
MS	Giroto	PR	TO	Laurez Moreira	PSB
PB	Aguinaldo Ribeiro	PP			

terá suplente para substituí-los.

Em dois estados, o problema já é real. No Rio Grande do Norte, o deputado Betinho Rosado (DEM) assumiu uma secretaria e o DEM não tem suplente para substituí-lo. O caso se repete em Goiás, com o deputado **Armando Vergílio (PMN)**, que foi convidado para

assumir uma secretaria. Ele ainda não se licenciou.

Levantamento da Secretaria-Geral da Mesa Diretora mostra ainda que, na legislatura passada, 123 suplentes de coligações foram convocados — 24% do total da Câmara (513 deputados).

# Domingos Neto: mandato em defesa da juventude brasileira e do turismo nacional

Luiz Paulo Pieri

**D**omingos Neto (PSB-CE), 23 anos, definiu como principal bandeira de seu primeiro mandato eletivo a criação de uma comissão permanente que atue em defesa dos interesses da juventude brasileira. Deputado mais votado no seu estado, com 6,7% dos votos válidos, e um dos mais jovens nesta legislatura, ele já apresentou um projeto de resolução para criar o colegiado. Domingos Neto afirmou ainda que o desenvolvimento do setor turístico, no País e no Ceará, será outra de suas metas.

**O que contribuiu para que fosse o mais votado do Ceará?**

O desejo de ingressar na política manifestou-se em mim muito precocemente, uma vez que sempre encontrei grandes exemplos políticos no próprio âmbito familiar. Cresci com o ideal cívico de ser protagonista, no presente, da imensa responsabilidade do jovem de construir o futuro. Com humildade e compromisso, sempre exerci uma cidadania responsável e participativa. Também a interação efetiva com os ideais do PSB, a interação e a confiança no trabalho do governador Cid Gomes, aliado a inovação, foi fundamental para que fosse o mais votado no Ceará.

**Quais serão suas principais bandeiras na Câmara?**

Temos uma grande responsabilidade para com a sociedade de renovar e inovar o método legislativo aplicado no Congresso Nacional. Meu trabalho será



DIÓGENIS SANTOS

pela inclusão social, para oportunidade de emprego para os jovens e o desenvolvimento tecnológico em benefício da população de baixa renda.

Com relação à juventude, apresentei o Projeto de Resolução 03/11, que cria a Comissão da Juventude, um fórum privilegiado para dar assistência à juventude brasileira. Dentro deste contexto vamos assumir a defesa do ensino tecnológico, profissional e empreendedor, preparando os jovens para o primeiro emprego, para o próprio negócio e para as profissões do futuro.

Também vou lutar para a criação de uma agenda de desenvolvimento para o turismo no Ceará e no Brasil, uma vez que nosso país, com todo o seu potencial turístico, ainda não despertou para o cenário internacional. O maior exemplo é o fato de que Portugal, que tem apenas 12 milhões de habitantes, recebeu em 2009 mais de 20 milhões de turistas, enquanto o Brasil ficou bem abaixo desse número.

Defendo a inclusão social, a oportunidade de emprego para os jovens e o desenvolvimento tecnológico em benefício dos mais pobres

**Quais serão suas prioridades para o Ceará?**

Não poderia elencar todas, porque elas são muitas. Mas vou trabalhar pela ampliação do Cinturão Digital do Ceará, uma obra pioneira do governador Cid Gomes, que nele se engajou pessoalmente, desde o projeto até a instalação de fibras ópticas nos municípios. O Cinturão Digital já leva banda larga a 90 cidades – em parceria com o governo federal e as prefeituras, vou trabalhar para que alcance a

totalidade dos municípios.

Sou de Tauá, interior do Ceará, e lá, com este programa, foi criada uma cidade digital que já qualificou mais de 4 mil jovens para trabalhar em novos empregos, abertos diariamente com o advento da internet, que hoje integra o nosso cotidiano.

**A reforma política é uma agenda necessária?**

Sim. O principal é acabar com a lista fechada, implantar o voto distrital misto – para que o regionalismo seja parte essencial em uma eleição – e promover uma ampla reforma partidária. Outro ponto essencial será a adoção do financiamento público e privado das campanhas, porque só com o financiamento misto poderemos acabar com o privilégio da eleição de representantes de grupos poderosos.

# Júnior Coimbra: atuação em favor dos municípios

**D**eputado mais votado em seu estado, com 9,53% dos votos válidos, Júnior Coimbra (PMDB) credita o resultado à sua atuação em Tocantins, onde foi prefeito, vereador e deputado estadual. O parlamentar pretende dedicar seu mandato ao fortalecimento do Legislativo e do papel dos municípios no pacto federativo. Júnior Coimbra destaca ainda a necessidade de uma reforma política que privilegie a discussão em torno do voto majoritário, da fusão dos pequenos partidos e da fidelidade partidária.

**A que atribui a maior votação em Tocantins?**

Já tenho alguns anos de serviços prestados ao meu estado. Fui prefeito de Itaporã, vereador mais votado em Palmas e por duas vezes deputado estadual – nos últimos dois anos, presidi a Assembleia Legislativa. Em todos esses momentos fiquei ao lado do povo, que reconheceu com a expressiva votação em 136 dos 139 municípios tocantinos. Credito esta vitória também ao meu pai, um homem do interior do Nordeste, que foi prefeito da minha cidade [Filadélfia (TO)] no ano em que nasci e que deixou para seus filhos e netos um grande legado de honradez e dignidade. Credito, de forma especial, aos tocantinos que me trouxeram a esta Casa o sonho de construir uma sociedade mais justa e igualitária.

**Quais serão as prioridades do seu mandato?**

Entendo que este é um momento muito importante para o Brasil e nós, parlamentares, devemos assumir o nosso papel de contribuir, com responsabilidade, para que o País mantenha o seu ritmo de desenvolvimento e seus ótimos resultados econômicos, que são fundamentais para o resgate da autoestima popular. Para mim é urgente projetarmos nesta Legislatura um novo e importante passo para consolidar a grande vocação do Parlamento, que é a de se tornar o centro de convergência do debate social em todas as suas manifestações.

Pretendo buscar a valorização dos municípios, defendendo um novo modelo de pacto federativo. O modelo atual de distribuição de competências entre os entes federativos é prejudicial aos

Devemos contribuir para que o País mantenha o seu ritmo de desenvolvimento e seus ótimos resultados econômicos



DIÓGENIS SANTOS

municípios que, ao longo dos anos, foram acumulando obrigações sem que houvesse uma contrapartida orçamentária.

Também vou trabalhar para que o Orçamento da União deixe de ser apenas autorizativo e passe a ser impositivo. Para tanto é preciso a criação de um mecanismo para garantir o cumprimento efetivo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**A reforma política é o tema do momento?**

A reforma política deve ter prioridade na pauta de discussões no

Congresso. O voto majoritário e a fusão dos pequenos partidos devem ser discutidos, a fim de acabar com as distorções criadas pelo coeficiente eleitoral, quando candidatos mais votados não são eleitos. Também sou a favor da fidelidade partidária e do financiamento público de campanhas.

Temos que buscar um equilíbrio entre a continuidade e a mudança do sistema político para melhorar o funcionamento institucional do País. Entendo necessário também abrir um amplo debate em torno da unificação das eleições. A forma atual, de dois em dois anos, eleva os gastos eleitorais. (LPP)



# Publicidade de cerveja em horário nobre e morte de jovens no trânsito

Paulo Pimenta

Todos os dias, a imprensa registra os números de acidentes de trânsito com vítimas fatais no País. Especialmente nas segundas-feiras, os noticiários de TV em todo Brasil publicam estatísticas, comentam os números, e os fatos se repetem.

No mundo, cerca de 1,3 milhão de pessoas morrem vítimas de acidentes de trânsito por ano, mais de 50 milhões ficam feridas e o gasto com saúde pública para esses casos é de aproximadamente 100 bilhões de dólares. No Brasil, são 60 mil mortes anualmente, embora a estimativa seja o dobro, em virtude de só serem considerados para fins de estatísticas as vítimas que morrem no local do acidente. As despesas médico-hospitalares, previdenciárias, entre outras, aqui em nosso País são de R\$ 40 bilhões.

Os mortos na maioria são jovens, homens, perderam a vida nos finais de semana e, no geral, beberam, e beberam muito. Essa realidade faz parte de um fenômeno mundial, ao ponto de ser pauta de fóruns internacionais e resoluções da Organização Mundial Saúde, muitas das quais somos signatários.

**Ações ignoradas** - Nos últimos dias,

após relatório da OMS evidenciando que o álcool mata mais que aids, tuberculose e violência, editoriais de grandes jornais de circulação nacional se debruçaram sobre as causas dos acidentes, chamando a atenção da sociedade e dos governos, mas estranhamente ignoraram as ações que, segundo o documento recente, poderiam reduzir essa trágica realidade.

Na avaliação de especialistas do mundo inteiro, que pensaram políticas para enfrentar esse quadro, o baixo custo da bebida aliada à publicidade excessiva, especialmente voltada para o público jovem é a principal causa das mortes. Sugerem medidas, como aumentar a tributação da cerveja e proibir a propaganda da bebida. O Brasil, diante de um silêncio hipócrita consentido, caminha no sentido contrário.

A guerra publicitária das cervejas movimentava milhões. A qualquer tentativa de regular a matéria as grandes agências de publicidade invadem o Salão Verde do Congresso Nacional, e cantores, atores, esportistas, todos “especialistas” na matéria convencem a todos que só no Brasil não há relação direta entre propaganda de cerveja e mortes de jovens no trânsito.

Dessa forma, assistimos ao cresci-

mento do número de mortes, do mercado da cerveja e da publicidade dessa bebida pela televisão e em horário nobre, culpando autoridades, mas ignorando as responsabilidades das grandes empresas de cerveja e o mercado da propaganda.

O Conselho de Autorregulamentação Publicitária (CONAR), timidamente, orienta para que não se vincule a publicidade das cervejas a esporte, carros, mulheres, sinal de maturidade etc. A Itaipava faz associação direta de seu produto com mulheres insinuantes, atividades esportivas – como o futebol – e explora, ao máximo, ambientes sociais, como praias e rodas de churrasco.

Com certeza, isso não é exclusividade da cerveja Itaipava, pois esses mesmos elementos, utilizados para criar uma relação de identificação entre produto e consumidor, são também explorados pelas outras grandes marcas de cerveja do País.

O Congresso não pautará essa matéria se não for pressionado pela sociedade, que por sua vez depende da mídia para se fazer ouvir. Cobrem do Parlamento a aprovação de uma medida que proíba a publicidade de cerveja no Brasil durante 180 dias e, se o número de mortes não reduzir em mais de 30%, nunca mais

falo nesse assunto.

Tenham a mesma coragem que tiveram com o cigarro, que teve restringida sua publicidade por lei, e mostrem estatísticas pós esse período que nos encham de orgulho, e exijam do Congresso e do governo uma lei que ajude a pôr fim à carnificina de jovens no trânsito.

*Paulo Pimenta é deputado federal pelo PT do Rio Grande do Sul. Contato: dep.paulopimenta@camara.gov.br*

RODOLFO STUCKERT



Paulo Pimenta

## PROPOSTAS EM TRAMITAÇÃO

### Identificação única poderá reunir oito documentos

Tramita na Câmara o Projeto de Lei 7902/10, do deputado **Lira Maia (DEM-PA)**, que cria o “documento único de identificação”, com fotografia e números da carteira de identidade, do CPF, da carteira de habilitação, do título de eleitor, do certificado militar, do PIS/Pasep, da carteira de trabalho e do passaporte.

Segundo a proposta, as informações serão armazenadas em código de barras e chip de segurança. O texto altera a Lei 9454/97, que instituiu o número único para a carteira de identidade.

Em 2010, o governo federal começou a implantar o Registro de Identificação Civil (RIC), documento que, gradualmente, substituirá o atual documento de identidade (RG). O RIC, que terá dois chips com dados biométricos, já poderá reunir os números

de documentos como CPF, carteira de trabalho, carteira de habilitação e título de eleitor, além do registro geral. A proposta de documento único de Lira Maia inclui também o passaporte.

O parlamentar ainda destaca que, em países como os Estados Unidos, os documentos com chip e códigos de barras já são adotados. “Assim, modernizaremos o País e permitiremos maior agilidade e facilidade na identificação dos cidadãos”, afirma. O projeto tramita em conjunto com o PL 308/95, do ex-deputado Genesio Bernardino, que determina a obrigatoriedade de indicação do tipo sanguíneo do titular na certidão de nascimento, na carteira de identidade e na carteira nacional de habilitação. Os projetos estão prontos para votação em Plenário.

### Proposta cria juizados de instrução criminal

O Projeto de Lei 19/11, do deputado **Maurício Rands (PT-PE)**, em análise na Câmara, cria juizados de instrução criminal, que deverão julgar infrações penais com pena inferior a 10 anos. Só poderão ser objeto de apreciação e julgamento, de acordo com o projeto, condutas já definidas como crimes e com penas previstas. A proposta será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser votada pelo Plenário.

Os juizados de instrução criminal deverão reunir em um único espaço físico Polícia Judiciária, Defensoria Pública, Ministério Público e juiz. Para

Rands, uma vez que as atividades dessas instituições e da magistratura são interligadas e complementares, “nada mais óbvio que criar um sistema em que todos, em um mesmo espaço físico, possam desempenhar o seu papel”.

De acordo com o deputado, o objetivo da medida é dar mais celeridade ao julgamento dos processos. “Uma das causas da violência vigente no

País é a morosidade da Justiça”, observa. Na avaliação de Rands, “se a certeza da punição célere e eficaz fosse perceptível pela sociedade, seguramente teríamos uma redução nos índices de violência”.



# TV paga: ministro das Comunicações defende aprovação, no Senado, de texto enviado pela Câmara

De acordo com Paulo Bernardo, o anteprojeto de lei geral para o setor de comunicações só deverá ser enviado ao Congresso após a tramitação da norma para os canais por assinatura

Lara Haje

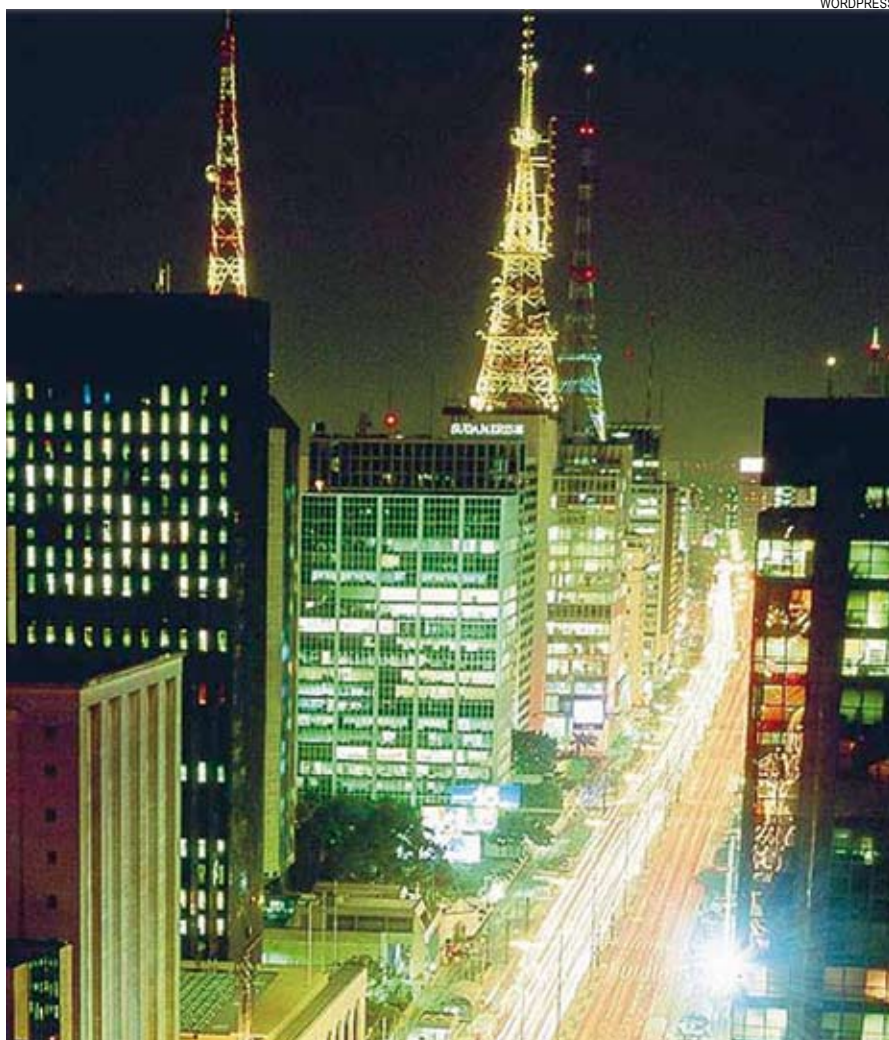
O ministro das Comunicações, Paulo Bernardo defendeu, durante o seminário “Políticas de (Tele)Comunicações”, na quinta-feira (24), que os senadores referendem o projeto aprovado pela Câmara que institui o novo marco legal para a TV paga no Brasil (PL 29/07). Segundo o ministro, a proposta tem um “consenso possível” e deve ser votada pelo Senado nos próximos dois meses.

As declarações do ministro tiveram o apoio de parlamentares presentes ao evento. De acordo com o deputado **Beto Mansur (PP-SP)** a proposta não atende a todos os setores afetados, porque há interesses econômicos divergentes envolvidos - das empresas de telecomunicações e das atuais operadoras de TV a cabo, por exemplo, mas o texto conseguiu um “consenso mínimo” para ser aprovado. A proposta abre o mercado de televisão a cabo para exploração pelas concessionárias de telefonia fixa; acaba com a restrição de capital estrangeiro prevista hoje para as empresas de TV a cabo; e institui cotas de conteúdo nacional e independente na TV por assinatura.

O senador Walter Pinheiro (PT-BA), que como deputado participou dos debates sobre o PL 29 na Câmara, também avaliou que o texto precisa ser votado com celeridade no Senado. “A população dos municípios mais distantes tem de participar do processo de convergência tecnológica”, afirmou. “Precisamos estimular a produção local de conteúdo audiovisual”, acrescentou.

Para o ministro das Comunicações, o projeto permitirá ampliar o acesso ao serviço de TV a cabo, aumentar a concorrência no setor e melhorar a qualidade do serviço. “Acho escandaloso que o Brasil só tenha 258 municípios com TV a cabo; todo o resto só tem acesso à TV por assinatura via satélite”, disse. A proposta, avaliou, poderá também ampliar a oferta de outros serviços, como telefonia e internet de banda larga, ao permitir que as operadoras de telefonia ofereçam pacotes de serviços convergentes (conhecidos como triple play).

**Lei de comunicações** - No seminário, Paulo Bernardo informou que o anteprojeto que instituirá um novo



Aprovado na Câmara, o PL 29 abre o mercado de televisão a cabo para exploração pelas concessionárias de telefonia fixa e institui cotas de programação nacional

marco legal para o setor de comunicações só será enviado ao Congresso após a aprovação do PL 29. Antes disso, deverá ser discutido internamente por diferentes ministérios (das Comu-

nicatões, da Cultura, a Casa Civil e a Secretaria de Comunicação Social) e depois será colocado em consulta pública pelo Poder Executivo por 30 dias, antes de ser enviado ao Legislativo.

## Beto Mansur diz que recursos para banda larga não podem ser contingenciados

Durante o seminário, o ministro Paulo Bernardo também destacou que considera importante a aprovação pelo Congresso do Projeto de Lei 1481/07, que permite que o Fundo de Universalização das Telecomunicações (Fust) seja utilizado para a massificação da internet de banda larga. O deputado Beto Mansur concordou com a necessidade de aprovar o texto, mas disse que o governo precisa se comprometer em liberar os recursos para ampliar a oferta de banda larga,

e não contingenciá-los no Orçamento.

Paulo Bernardo avaliou que a lei original praticamente inviabiliza o uso dos recursos, que vêm sendo utilizados “para fazer superávit primário”. O ministro ressaltou, entretanto, que a proposta não é primordial para a implementação do Plano Nacional de Banda Larga – considerado por ele a prioridade da pasta das Comunicações. Conforme o ministro, com o plano, o preço da banda larga deverá ser de cerca de R\$ 35 mensais. Hoje, gira em torno de R\$ 80.

O ministro disse que não está clara ainda qual será a forma do texto a ser encaminhado à Câmara – se em um projeto de lei geral amplo e único para os setores de telecomunicações, de radiodifusão (rádio e TV aberta) e de TV paga, ou se em vários projetos. Segundo ele, talvez o PL 29 já seja parte de um novo marco legal para a área e não seria o caso de incluir o conteúdo da proposta no anteprojeto de lei geral do setor, como inicialmente previsto. “Falando pragmaticamente, talvez seja o caso de fatiar a discussão.”

O deputado Beto Mansur, entretanto, destacou que o anteprojeto não poderá ter qualquer tipo de mecanismo de censura aos meios de comunicações. O ministro das Comunicações adiantou que a proposta regulamentará artigos da Constituição, como os artigos que determinam a regionalização da produção audiovisual e o estímulo à produção nacional de conteúdo. Ele reiterou que a liberdade da mídia não está ameaçada. “A Constituição diz que tem que ter uma regulamentação para o setor de comunicação e temos que tratar de fazer isso”, concluiu.

O senador Walter Pinheiro concordou que as mudanças nas leis do setor devem ser pontuais e que não precisa ser discutida no Congresso uma nova lei geral ampla para as comunicações. “Não vale a pena nos perdemos em um longo Tratado de Tordesilhas; temos que olhar para o problema de forma prática”, disse. “Esse é o ajuste da regulação que considero possível”, completou.



Beto Mansur

# Projetos liberam biografias de famosos e estimulam debate sobre privacidade

Murilo Souza

A análise de dois projetos de lei recentemente apresentados reabre a discussão na Câmara sobre os limites entre a liberdade de expressão e o direito inviolável do cidadão de manter em sigilo fatos e acontecimentos ligados a sua imagem, intimidade ou vida privada.

Os projetos de lei 393/11, do deputado **Newton Lima Neto (PT-SP)**, e 395/11, da deputada **Manuela D'Ávila (PCdoB-RS)**, alteram o artigo 20 do Código Civil e passam a permitir a divulgação de informações biográficas de pessoas públicas sem qualquer tipo de autorização prévia. Atualmente, o Código Civil permite a divulgação somente se autorizada.

Ambas as propostas tomam por base o Projeto de Lei 3378/08, do ex-deputado Antonio Palocci, que em 2009 chegou a receber parecer pela aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, mas, por falta de acordo, não foi votado e acabou arquivado com o fim da legislatura.

Segundo Manuela D'Ávila, atualmente alguns preceitos constitucionais relacionados à expressão do pensamento vem sendo mal interpretados, o que acaba resultando frequentemente em censura prévia. "Em nenhum momento se questiona o direito do cidadão de pedir retratação pela divulgação de



Manuela D'Ávila



Ronaldo Caiado



Newton Lima Neto

acontecimentos ou fatos falsos ou ofensivos. O que não se pode aceitar é que, com base no Código Civil, determinada informação seja considerada imprópria antes mesmo de se tornar pública", defende a deputada.

Manuela D'Ávila diz ainda que o fato de a proposta focar apenas em pessoas públicas pode ser explicado pela ligação, quase sempre direta, entre a vida dessas pessoas e a própria história do País. "Temos que deixar claro que não estamos pretendendo violar a privacidade de ninguém, e sim evitar que informações importantes e de interesse público possam ser objeto de algum tipo de restrição." A deputada afirma

também que caberia a justiça, quando solicitada, definir a dimensão pública de uma pessoa com base no bom senso.

Autor de projeto semelhante, que também libera a publicação de biografias de pessoas públicas, o deputado Newton Lima Neto argumenta que o objetivo maior é "afastar os resquícios legais da censura, ainda presente no artigo 20 do Código Civil e evitar, portanto, o cerceamento do direito de informação, tão caro aos brasileiros, após anos de ditadura".

**Discordância** - Autor de um processo por sentir-se citado indevidamente em um livro, o deputado **Ronaldo Caiado (DEM-GO)** não concorda com

publicação de dados da vida privada de qualquer pessoa sem prévia autorização. Ele foi citado em 2005 no livro *Na Toca dos Leões*, que conta a história da agência W/Brasil, e conquistou na justiça o direito de receber do autor, o jornalista Fernando Moraes, da editora Planeta e de um dos sócios da agência, Gabriel Zellmeister, cerca de R\$ 2,5 milhões por incluírem no texto declarações que Caiado nega ter feito.

Na ocasião, o deputado não pediu a proibição do livro, mas apenas a correção dos fatos. "Sou contra a ideia de expor uma pessoa, pública ou não, ao humor de alguém que pretende escrever sobre aspectos de sua vida pessoal", explicou.

## Divergências costumam resultar em ações judiciais

A proposta de alteração do Código Civil pode servir para evitar novos embates judiciais envolvendo autores, editoras, biografados e familiares. Em muitos casos, as objeções impostas resultaram em multas de grande valor e na retirada dos livros das prateleiras.

Um dos exemplos de disputa na justiça é a vivida pelo historiador e jornalista Paulo César de Araújo, autor do livro *Roberto Carlos em Detalhes*, da editora Planeta. Em artigo recentemente publicado no site da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), Araújo faz um desabafo e afirma que o Novo Código Civil, sancionado em janeiro de 2002, representou um retrocesso em relação ao texto constitucional, por tratar o direito à intimidade com peso maior do que o direito à informação.

O autor revela que uma liminar concedida pela 20ª Vara Civil do Rio

de Janeiro, com base no artigo do código, considerou falha grave a publicação da biografia não autorizada.

Ele diz ainda que, em audiência de conciliação em 2007, dessa vez em uma Vara Criminal de São Paulo, a editora chegou a ser ameaçada de fechamento caso insistisse com a comercialização da obra. "Sentindo-se coagida, a editora decidiu fazer um acordo com o cantor, me deixando abandonado", escreveu Araújo, lembrando que mais de 11 mil exemplares foram apreendidos no estoque e outros tantos, recolhidos das livrarias e entregues ao próprio cantor para serem destruídos.

**Falhas** - Também vítima de questionamentos na justiça por uma biografia do escritor Guimarães Rosa, o advogado Alair Barbosa concorda que o sistema legal infraconstitucional é o que tem causado interpretações equivocadas e erros na aplicação da lei.

Ele argumenta que, por afrontar o que determina o inciso IX do artigo 5º da Constituição Federal, o artigo 20 do Código Civil pode ser considerado inconstitucional. Barbosa considera a liberdade de expressão um valor maior e é favorável ao projeto que altera o código para permitir a livre publicação de textos biográficos.

No artigo 5º, inciso IX, a Constituição estabelece que é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença. Já no inciso X o texto determina que "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação".

Segundo Barbosa, o aparente conflito entre os preceitos não se justifica porque a intenção do inciso X é remeter ao dever de indenizar o dano ma-

terial ou moral decorrente da eventual violação à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem. "Não consta, de modo algum, qualquer proibição do veículo - nesse caso o livro", completa.

Ele ressalta ainda que parte do problema também tem relação com a Lei 9.610/98, que regula direitos autorais. "Acredito que a extensão dos direitos de autor a familiares por um período muito longo acaba contribuindo para aumentar o volume de questionamentos na justiça".

**Precedentes** - Outras personalidades também valeram-se da regra prevista no Código Civil para evitar que detalhes de suas vidas viessem a público. Textos publicados sobre a história de vida do craque Mané Garrincha, do pintor carioca Di Cavalcanti e do sambista e boêmio Noel Rosa figuram entre os exemplos que também foram parar na Justiça.

# 40 anos depois, livro tenta elucidar desaparecimento de Rubens Paiva

Roberto Seabra

No dia 21 de janeiro de 1971, o empresário e engenheiro civil Rubens Beyrodt Paiva, 41 anos, casado, pai de cinco filhos, ex-deputado federal pelo PTB de São Paulo, cassado pelo regime militar em 1964, foi levado de sua residência no Rio de Janeiro por agentes secretos do governo para “prestar depoimento”. Depois desse dia, Rubens Paiva nunca mais foi visto. Investigações realizadas por amigos e familiares apontam que ele foi brutalmente torturado nas dependências de um quartel militar, vindo a morrer menos de 24 horas depois do sequestro. Seu corpo nunca foi encontrado.

Para tentar elucidar, 40 anos depois, o que está por trás desse caso, o jornalista e escritor Jason Tércio reconstituiu no livro *Segredo de Estado: o desaparecimento de Rubens Paiva*, os fatos e as intrigas a respeito de um dos crimes mais brutais cometidos pelo regime militar. A obra associa técnicas de romance, reportagem e biografia, para contar não apenas a história de Rubens Paiva e de sua família, mas a de todo um período, tendo como palco privilegiado a Câmara dos Deputados e Brasília, a capital recém-inaugurada, cidade, segundo Tércio, que Rubens Paiva literalmente ajudou a construir, pois era engenheiro, e onde teve seus sonhos demolidos.

**Vida parlamentar** - O livro narra a vida de Rubens Paiva como político, empresário e pai de família, sua decisão de entrar para a política em 1962, contrariando a vontade do pai, e sua rápida ascensão na vida parlamentar, apesar do pouco tempo de mandato (fevereiro de 1963 a abril de 1964). Rubens Paiva foi vice-presidente da CPI do Ibad, que investigou o repasse de recursos ilegais de empresas e da CIA para candidatos que faziam oposição ao governo de João Goulart. O livro conta também o exílio do ex-deputado na Europa, sua decisão de voltar clandestinamente ao Brasil, e a retomada

da vida empresarial no Rio de Janeiro, até o dia do seu desaparecimento.

A partir daí, a história se desenvolve em ritmo de romance político-policia, reconstituindo em detalhes o sequestro, as torturas e maus-tratos sofridos por Rubens Paiva, e as tentativas do governo militar de tentar forjar um fuga do ex-deputado, que nunca existiu. Paralelamente, o livro conta a história da família Paiva, e de como Eunice, sua mulher, e os cinco filhos, tentaram reconstruir suas vidas após o desaparecimento de Rubens. Mostra também a luta de familiares e amigos para restabelecer a verdade do caso.

**Fim da busca**

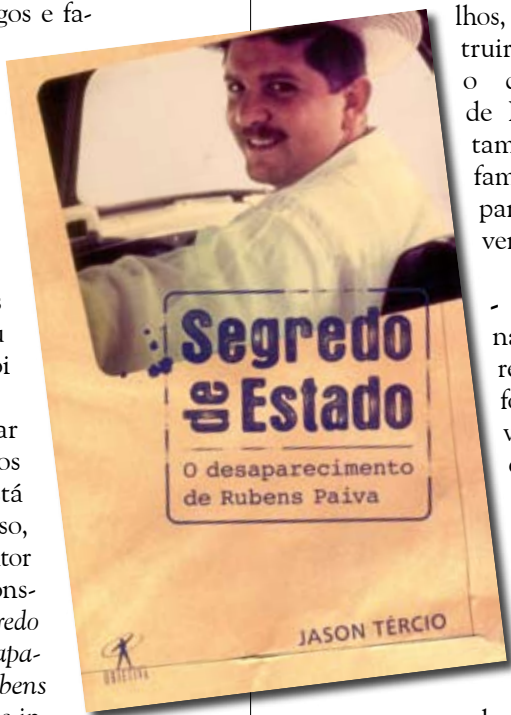
- Já no final da narrativa, o autor resume bem o que foi a luta dos Paiva: “Jayme (pai do ex-deputado) se recusa a acreditar que Rubens não esteja vivo. Eunice quer continuar acreditando, ou pelo menos lutando

para elucidar o mistério.

Pede ajuda a todas as pessoas influentes que lhe são indicadas por amigos: o Núncio Apostólico, o embaixador dos Estados Unidos, membros da Comissão Brasileira de Justiça e Paz, os senadores Carvalho Pinto e Milton Campos, deputados e até militares que são contra os excessos do regime”.

E é de um deputado do MDB de São Paulo, Pedroso Horta, que Eunice Paiva ouve a verdade. “O Rubens está morto. (...) Morreu na tortura. (...) Eu soube disso por uma fonte militar que tem muita credibilidade. Não adianta mais insistir na busca.”

Anos depois, com o País já redemocratizado, outro deputado de São Paulo, Ulysses Guimarães, presidente da Câmara dos Deputados, invoca Rubens Paiva durante a sessão solene de promulgação da Constituição de 1988: “A sociedade foi Rubens Paiva, não os facínoras que o mataram”. Em 1995, o Congresso Nacional aprova a Lei 9.140, reconhecendo a responsabilidade do Estado pela morte de desaparecidos políticos. “Só então Eunice recebeu a certidão de óbito de Rubens”, escreveu Jason Tércio.



ENTREVISTA

## Jason Tércio: Congresso deve instalar a Comissão da Verdade

*Seu livro não se limita aos depoimentos e documentos oficiais, pois busca reconstituir toda a vida de Rubens Paiva na forma de uma narrativa quase ficcional, mas comprometida em restabelecer a verdade. Por que essa opção?*

O caso Rubens Paiva tem forte conteúdo emocional, pois envolve mistério, violência, perseguição, intriga política, suspense. Além disso, houve uma série de acontecimentos paralelos que formavam um enredo completo. Após muita reflexão, concluí que um texto do tipo reportagem ou ensaio não conseguiria exprimir toda a intensidade humana dessa história. E, como eu tenho experiência com textos literários, decidi adotar esse estilo de narrativa. Mas tudo foi reconstituído com base em documentos oficiais e particulares, depoimentos e imagens fotográficas. Muitos desses documentos, dos chamados arquivos da ditadura, nunca tinham sido consultados por ninguém.

*O livro pode ajudar a restabelecer a verdade sobre os crimes cometidos pela ditadura militar?*

Eu acredito que sim, porque pela primeira vez o caso Rubens Paiva, que já foi motivo de inúmeras reportagens, é revelado na íntegra, com todos os detalhes, inclusive corrigindo muitos

*Depois de tudo que você apurou e escreveu, seria possível assumir uma tese final sobre o desaparecimento de Rubens Paiva?*

Existe a tese de que ele teria criado inimigos entre os militares quando foi vice-presidente da CPI do Ibad. Mas creio que foi um

conjunto de fatores. Durante toda a ditadura, exceto no governo do general Figueiredo, qualquer crítica podia ser punida com prisão, ou cassação de mandato, no caso de parlamentares. E o Rubens, assim como outros opositores mais ostensivos, vinha sendo vigiado. E ele foi preso num momento de escalada da repressão, por causa do sequestro do embaixador suíço. Além disso, ele tinha temperamento forte, não admitia ser humilhado.

*O que o Congresso Nacional pode fazer para passar a limpo esse passado?*

A contribuição do Congresso Nacional é decisiva, aprovando sem protelação o projeto de criação da Comissão da Verdade, enviado pelo governo Lula. Entre os países da América do Sul que tiveram ditaduras militares, só o Brasil ainda não criou a Comissão da Verdade, nem avançou na busca de seus desaparecidos, que são cerca de 150. A Câmara também poderia desarquivar o Projeto de Resolução 374, de 1985, do falecido deputado Oswaldo Lima Filho, que era do PMDB. Esse projeto foi aprovado pela Mesa da Câmara em agosto de 1986 e propunha que fosse afixada no Salão Verde uma placa de bronze, com os seguintes dizeres: “Ao deputado Rubens Paiva, vítima da repressão, a homenagem da Câmara dos Deputados (Nascido em 26.12.1929. Desaparecido em 20.01.1971)”. Que eu saiba, essa resolução não foi cumprida até hoje.

**Segredo de Estado: o desaparecimento de Rubens Paiva, de Jason Tércio, Rio de Janeiro, Editora Objetiva, 2011. 334 páginas.**

